



COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA FEFD/UFG

EDITAL CPC/FEFD Nº02/2016 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás faz saber às/aos interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para a Coordenação de Extensão para o período vespertino.

1. Da Monitoria

A(O) monitora/or bolsista será orientada/o pelo Coordenador de Extensão, cabendo a esse, designar as atividades a serem cumpridas na Coordenação de Extensão da Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD).

2. Das Vagas

Será oferecida 1 (uma) vaga de monitoria para o período vespertino para cumprir carga horária de 20 horas semanais.

3. Das Inscrições

3.1. Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

- a) Ser matriculada/o nos cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) ou Dança da Universidade Federal de Goiás, regional Goiás;
- b) A/O candidata/o deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária total estipulada nas áreas determinadas, **bem como de participar das atividades complementares destinados a planejamento e reuniões** organizadas pela coordenação da ação;
- c) Candidatas/os que já exercem a função de monitora/or em outros projetos e/ou grupo de pesquisa (remunerados), não poderão ser contratadas/os.

3.2. Documentação exigida para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição fornecido na Coordenação de Extensão, corretamente preenchido e assinado;
- b) Histórico escolar com as médias de todas as disciplinas cursadas (apresentar na entrevista).

3.3. Do Período, Local, Horário:

Divulgação do edital: 15/07/2016



Período de inscrição: 18/07/2016 a 22/07/2016

Processo seletivo: 26/07/2016 às 13h

Local da inscrição: Coordenadoria de Extensão e Cultura FEFD/UFG

Fone: (62) 3521-1085

Horário para realizar as inscrições: das 08h às 17h

4. Do Encaminhamento do Processo

4.1. Encerrado o prazo para inscrições, será fixado no mural da Coordenação de Extensão no dia **25 de julho de 2016**, os horários das entrevistas.

4.2 . Cabe à Coordenadoria de Extensão e Cultura:

- a) Adotar todos os procedimentos para o fiel cumprimento das normas constantes deste Comunicado, a partir do recebimento da documentação, até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo acontecerá da seguinte forma:

5.1. A seleção com as/os candidatas/os acontecerá no dia **26 de julho de 2016**, na Coordenação de Extensão da FEFD a partir das 13h.

5.2. As/Os candidatas/os deverão entregar junto à ficha de inscrição, devidamente preenchida, o histórico escolar.

5.3. As/Os candidatos devem apresentar disponibilidade para o cumprimento da carga horária estipulada (20 h).

6. Resultado Final

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **27 de julho** a partir das 14h no mural da Coordenação de Extensão da FEFD/UFG, contendo a/o candidata/o aprovada/o em ordem de classificação.

6.2. A/O candidata/o aprovada/o deverá comparecer no dia **29 de julho às 14h** para reunião de planejamento e treinamento das atividades.

7. Da Validade do Processo Seletivo para Monitoria de Extensão e Cultura

7.1. O processo seletivo terá validade por 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua homologação, com possibilidade de prorrogação por mais 04 (quatro) meses.

8. Da Admissão



- 8.1. O ato da admissão obedecerá à ordem de classificação das/os aprovadas/os e/ou classificadas/os;
- 8.2. Quando da convocação para contratação, a/o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Extensão e Cultura da FEFD/UFG, munida/o de toda a documentação necessária;
- 8.3. As atividades terão início previsto para o dia 22 de agosto e encerramento no dia 16 de dezembro de 2016 neste 2º semestre.

9. Da Remuneração

- 9.1. A/O monitora/or selecionada/o terá uma ajuda de custo através de bolsas de extensão;
- 9.2. A bolsa de que trata este processo de seleção possui o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades.

10. Das Informações Complementares

- 10.1. As informações que se fizerem necessárias serão prestadas pela Coordenadoria de Extensão e Cultura da FEFD a partir de 15 de julho no horário das 08h às 17h de segunda a sexta-feira;
- 10.3. Casos especiais serão definidos pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD/UFG.

Goiânia, 14 de julho de 2016.

Prof. Dr. Rafael Guarato

Coordenador da Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física e Dança/UFG